



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS
DIRETORIA DE EXTENSÃO E DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO



PORTARIA Nº 206 / 2022 - DEDC (11.53)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Belo Horizonte-MG, 31 de outubro de 2022.

Aprova o curso de extensão intitulado "Pós-Graduação Lato Sensu em Tubulações e Sistema de Utilidades Industriais"

O DIRETOR DE EXTENSÃO E DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, autarquia de regime especial vinculada ao Ministério da Educação, no uso de suas atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas e, considerando o art. 45 da Resolução CD-71/2008, de 02 de junho de 2008,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a ação de extensão intitulada "Pós-Graduação Lato Sensu em Tubulações e Sistema de Utilidades Industriais", sob a coordenação do servidor Tiago de Freitas Paulino (SIAPE 2170293), conforme processo 23062.028936/2021-17.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

Publique-se e cumpra-se.

(Assinado digitalmente em 31/10/2022 10:05)

FLAVIO LUIS CARDEAL PADUA
DIRETOR - TITULAR
DEDC (11.53)
Matrícula: 1504467

Processo Associado: 23062.028936/2021-17

Visualize o documento original em <https://sig.cefetmg.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **206**, ano: **2022**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **31/10/2022** e o código de verificação: **9542f2107e**